



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

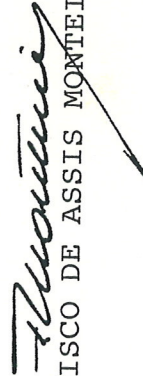
Portaria nº 350, de 31 de maio de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR,

Considerando a exclusão do tempo de serviço prestado à FUNDEPES pelos servidores relacionados no anexo, contado para fins de enquadramento,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias que concederam Progressão Funcional por Mérito, Permanência e Titulação aos referidos servidores, para considerar a situação constante no anexo desta Portaria.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO